



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 40116/2020/2021

"*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*"

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40116/2020**

Considerando a solicitação da Contratada ([56504926](#)) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ([34353580](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 4/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN ([57991126](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([58401547](#)) e Nota de Empenho n.º 2021NE03512 ([58424952](#)), todos constantes do Processo n.º [00040-00017231/2019-21](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR** o Contrato n.º 40116/2020, celebrado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 59.456.277/0001-76, conforme detalhamento a seguir:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **novembro de 2020**, ou seja, **4,31109%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de **R\$ 4.392.837,12** (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos) para **R\$ 4.582.216,34** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 189.379,22** (cento e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) **com seus efeitos financeiros a contar de 05/11/2020**, conforme detalhamento abaixo:

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS LICENÇAS E SUPORTE (PRODUCT SUPPORT AND SOFTWARE UPDATES)					
ESPECIFICAÇÃO DO	NÚMERO CSI	QUANTID	TIPO DE LICENÇA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16442416	32	Processador	R\$ 51.082,35	R\$ 1.634.635,07
Configuration Management Pack for Oracle Database - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	R\$ 3.436,81	R\$ 55.949,03
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	R\$ 7.172,58	R\$ 114.761,29
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	R\$ 24.555,34	R\$ 392.885,44
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	R\$ 3.875,29	R\$ 62.004,63
Oracle Tuxedo	17547517	4	Processador	R\$ 53.264,18	R\$ 213.056,73
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	R\$ 14.315,19	R\$ 229.043,09
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	R\$ 4.438,71	R\$ 71.019,33
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	21463186	2	Processador	R\$ 7.172,58	R\$ 14.345,16
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	21463186	2	Processador	R\$ 3.875,29	R\$ 7.750,58
Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	21463186	12	Processador	R\$ 16.136,77	R\$ 194.361,23
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	21463186	2	Processador	R\$ 51.082,35	R\$ 102.164,69
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	21463186	2	Processador	R\$ 24.555,34	R\$ 49.110,68
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	21463186	12	Processador	R\$ 14.315,19	R\$ 171.782,32
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	R\$ 51.082,35	R\$ 510.823,46
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	R\$ 24.555,34	R\$ 245.553,40
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	R\$ 7.172,58	R\$ 71.725,81
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	R\$ 3.875,29	R\$ 38.752,89
Configuration Management Pack - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	R\$ 3.436,81	R\$ 34.368,15
Audit Vault and Database Firewall	19443831	10	Processador	R\$ 6.107,81	R\$ 61.078,08
Oracle Database Vault - Processor Perpetual	19443831	10	Processador	R\$ 11.706,61	R\$ 117.066,06
				<b>R\$ 4.392.837,12</b>	

REAJUSTE DE 4,311090%	
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ 53.284,56	R\$ 1.705.105,79
R\$ 3.647,56	R\$ 58.360,97
R\$ 7.481,80	R\$ 119.708,74
R\$ 25.613,34	R\$ 403.823,08
R\$ 4.042,36	R\$ 64.677,72
R\$ 55.560,45	R\$ 222.241,79
R\$ 14.932,33	R\$ 238.917,29
R\$ 4.630,07	R\$ 74.081,07
R\$ 7.481,80	R\$ 14.363,59
R\$ 4.042,36	R\$ 8.084,71
R\$ 16.835,03	R\$ 202.740,33
R\$ 53.284,56	R\$ 106.569,11
R\$ 25.613,34	R\$ 51.227,89
R\$ 14.932,33	R\$ 179.187,97
R\$ 53.284,56	R\$ 532.845,56
R\$ 25.613,34	R\$ 256.133,43
R\$ 7.481,80	R\$ 74.817,96
R\$ 4.042,36	R\$ 40.423,57
R\$ 3.647,56	R\$ 36.475,61
R\$ 6.371,12	R\$ 63.711,23
R\$ 12.211,29	R\$ 122.112,92
<b>R\$ 4.582.216,34</b>	

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento ([58401547](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 102

V – Nota de Empenho: 2021NE03512 ([58424952](#))

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **05/11/2020**, conforme item "a", em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**ANALICE MARQUES DA SILVA**  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/03/2021, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **58924555** código CRC= **39E2AC0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00040-00017231/2019-21

Doc. SEI/GDF 58924555